

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecedor:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Iluminação pública: Sao Francisco Do Sul - (47) 3449-0023

NOME: ORLANDO FERREIRA

UNIDADE CONSUMIDORA

21829137

CPF/CNPJ: ***.719.209-**

ENDEREÇO: ATLANTICA 1050 AP101 CX11 ED
DONA ANNA - ENSEADA - SFS

Cliente: 747955

Etapa: 17

CEP: 89240-000 CIDADE: SAO FRANCISCO DO SU Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2025	14/05/2025	R\$ 98,98

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 044399150 SERIE:001 DATA EMISSAO: 25/04/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<http://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

4225.0408.3367.8300.0190.6600.1044.3991.5020.5772.6798

Protocolo de Autorização: 3.422.600.015.893.599 - 25/04/2025 às 17:07

Comunicado importante

Atenção! Contas em atraso nas referência(s): 10/2021 R\$24,08 - 11/2021 R\$142,33 - 12/2021 R\$118,52 = Totalizando R\$679,52.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
26/03/2025	25/04/2025	30	Lida	26/05/2025

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	30

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
1491373	Energia	Único	46.009	46.121	1,00000	0,00	112

Tributo	Base do Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	74,13	1,18	0,88
COFINS	74,13	5,46	4,05
ICMS	84,24	12,00	10,10

Item de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. e/trib (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cálculo ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	112,000	0,367857	41,20	2,41	41,20	12,00	4,94	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	112,000	0,384266	43,04	2,52	43,04	12,00	5,16	0,315670
SUBTOTAL				84,24					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	14,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				14,74					

Consumo Faturado	Dias Faturados
MAR/25	256
FEV/25	436
JAN/25	596
DEZ/24	122
NOV/24	244
OUT/24	94
SET/24	93
AGO/24	93
JUL/24	107
JUN/24	94
MAI/24	115
ABR/24	230
MAR/24	0

TOTAL 98,98

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (C0) COSIP Municipal São Francisco do Sul

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagem

187